**REQUERIMENTO**

Nº. 000/2020

***Requer ao Presidente da Câmara Municipal, informações sobre supostas irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Considerando que o Regimento Interno desta Casa prevê no Art. 2º, § 3º “**A função de controle é de caráter político-administrativo e** **se exerce sobre o Prefeito, Secretários Municipais, Mesa do Legislativo e Vereadores**...” (grifo nosso).

Considerando ainda que nos últimos dias, graves denuncias de supostas irregularidades na licitação, contratação e pagamento à empresa INTELLIGENCE PUBLICIDADE EIRELI pela Câmara de São Sebastião foram apontadas pela imprensa local, fator este que expôs a imagem do legislativo sebastianense e que devem ser apuradas no sentido de eliminar quaisquer dúvidas.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Sebastião, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Requer cópia, na íntegra, do processo 682 da licitação convite N. 03/2020, que resultou na contração da empresa INTELLIGENCE PUBLICIDADE EIRELI no valor global de R$ 147.898,00 para prestação de serviços de comunicação para esta Casa.
2. Quais empresas foram convidadas pela Câmara Municipal para participar da licitação convite N. 03/2020? Como foi o critério de escolha das empresas que receberam o edital de convite?
3. Quanto já foi pago à empresa INTELLIGENCE PUBLICIDADE EIRELI e quais serviços já foram efetivamente entregues e implantados?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 9 de junho de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**

Pastor Elias

Vereador